

**CONCURSO ESPECIAL PARA ACESSO AO CURSO DE MEDICINA COM MESTRADO INTEGRADO MINISTRADO NA ESCOLA DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO MINHO POR TITULARES DO GRAU DE LICENCIADO**

**2026**

**NOTA INFORMATIVA SOBRE A PROVA DE CONHECIMENTOS PREVISTA NO ANEXO IV, PONTO 2  
(Despacho RT-153/2025, de 13 de outubro de 2025)**

1. O júri do concurso publicitará todas as informações relevantes sobre o presente concurso, incluindo as informações referentes ao local de realização da prova e à distribuição dos candidatos pelo *check-in* respetivo, no Portal Académico da Universidade do Minho (<http://alunos.uminho.pt/>). Os candidatos devem consultar esta página com regularidade.
2. A prova, a realizar-se-á no dia **25 de março** e decorrerá nas **instalações da Escola de Medicina da Universidade do Minho**.
3. DAR-SE-Á INÍCIO AO *CHECK-IN* para realização da prova escrita às **14h00m** [HORA LEGAL DE PORTUGAL CONTINENTAL, UTC/GMT + 1 h (WEST)].

A informação sobre os postos de check-in estará disponível no espaço exterior da entrada principal do edifício da Escola de Medicina.

A prova de conhecimentos tem início previsto às **14h30m** [HORA LEGAL DE PORTUGAL CONTINENTAL, UTC/GMT + 1 h (WEST)].

NÃO SERÃO ADMITIDOS À PROVA candidatos que CHEGUEM APÓS o início da prova. É da responsabilidade dos candidatos comparecer no local do check-in à hora definida.

Quem desejar sair mais cedo, poderá fazê-lo a partir das **15h00m** e até ao aviso dos últimos dez minutos da sessão da prova.

4. A prova terá a duração de 2h30m, sem tolerância.
5. Para realização da prova, é obrigatório a apresentação de documento de identificação: Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão, Passaporte ou outro comprovativo legal para fazer o *check-in* e durante toda a realização da prova (a identidade será verificada por um dos vigilantes antes de iniciar a prova).
6. Materiais permitidos durante a prova:
  - a. Documento de identificação;
  - b. Canetas e esferográficas;
  - c. Bebidas (sem rótulo) e comida embalada.

**7. Não é permitido:**

- a. O uso de telefone ou outro dispositivo eletrónico de comunicação móvel (estes dispositivos deverão ser deixados no espaço de exame dedicado para o efeito, e estar desligados durante toda a prova);
- b. O uso de máquina de calcular de qualquer tipo.
- c. A comunicação oral ou escrita entre os candidatos;
- d. O regresso à sala de prova depois de ausência por qualquer motivo (nota: não são permitidas deslocações ao WC, excetuando os casos justificados por declaração médica);
- e. A circulação na sala.

Nota: os materiais não permitidos durante a prova, serão depositados no espaço de exame dedicado para o efeito (**à responsabilidade do próprio**).

Braga, 18 de março de 2026

O Presidente do Júri do Concurso,

---

Armando Almeida  
(Professor Associado)